

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2006



Série

Número 225

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31/05/2005, que autorizou a abertura do Concurso Externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de Farmácia, com vista ao preenchimento de dez vagas, para o Serviço Regional de Saúde, E.P.E. – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

1 - Encontra-se afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita à Rua das Pretas, número 1 – 5.º andar, a lista de classificação final dos candidatos admitidos.

2 - Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004, da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças, de 23.11.2004, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 148, de 30.12.2004, II Série, em anexo publica-se a referida lista, devidamente homologada pela Exma. Senhora Directora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, em 31 de Outubro de 2006.

3 - Em cumprimento do disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 226/2004 da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças de 23 de Novembro, informa-se que desta homologação cabe recurso hierárquico para Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, a interpor no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação da referida lista no Diário da República, II Série.

CONCURSO EXTERNO DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DA ESPECIALIDADE DA CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE, NO RAMO DE FARMÁCIA, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE DEZ VAGAS, PARA O SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Lista de classificação final

Lugares	NOME	Valores
Admitidos		
1.º	Cristina do Rosário Pratas Esteves	15,88
2.º	Carla Patrícia de Assunção Gomes Menezes de Sousa	15,80
3.º	Filipa Joana dos Ramos Sales Serrado	15,45
4.º	Nélia Maria da Silva Pereira	15,08
5.º	Ana Maria Bragança de Almeida D'Eça Baptista	15,01
6.º	Ana Margarida Andrade Nunes de Sousa a)	14,98
7.º	Cláudia Patrícia Garanito Fernandes	14,98
8.º	Carla Maria Valente Reis Basílio Martins Soares	14,91
9.º	Romana João de Gouveia Correia	14,89
10.º	Sandra Patrícia T. Olim Marote Rebelo de Freitas	14,57
11.º	Sílvia Eduarda Gomes Rodrigues	14,21
12.º	Bárbara Fernandes Faria Gonçalves	14,03
13.º	Lydia Bezkorovayna	13,60

a) Maior classificação na EPS.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 17 dias do mês de Novembro de 2006.

A Directora Regional, Augusta Aguiar

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 3º e do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30 de Novembro, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 13-11-2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de três vagas de Vigilante da Natureza Especialista, da carreira de Vigilantes da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n.º II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria n.º 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2003/M de 2 de Maio e Portaria n.º 161/2005 de 30 de Dezembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Vigilante da Natureza Especialista, do Grupo de Pessoal Técnico Profissional, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2005/M, de 15 de Abril, sendo o local de trabalho o da localização das áreas ou zonas que se encontram afectas ao Parque Natural da Madeira, enquanto áreas ou zonas protegidas pelo P.N.M. na R.A.M., sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consta dos artigos 3º e 4º do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25 de Maio (Estatuto do Corpo de Vigilantes da Natureza), alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2003/M, de 2 de Maio, consistindo genericamente no desenvolvimento formas de informação, divulgação, educação ambiental, vigilância e fiscalização, nomeadamente no âmbito do acompanhamento das populações e visitantes das áreas classificadas.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 – Gerais:

Os constantes do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais:

a) Possuam a categoria de Vigilante da Natureza Principal, da carreira de Vigilantes da Natureza, com pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.

b) Terem exercido funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, pelo período mínimo de tempo a que se reporta a alínea anterior.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelos Serviços

Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate 5º andar – 9004-528 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Literárias.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, com reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

6.2 – Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias exigidas.
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

6.2.1. – É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 6.2, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 – Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), do ponto 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

7.1 – Avaliação Curricular.

7.1.1 – A avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11

de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.

7.2 – Prova de Conhecimentos Gerais:

O programa de provas de conhecimentos gerais, a efectuar sob a forma escrita, encontra-se publicado no Despacho nº 269-A/2000, publicado no JORAM, II Série, nº 206 de 26 de Outubro, rectificado no JORAM, II Série nº 217, 2º Suplemento de 13 de Novembro de 2000.

Aprova de conhecimentos gerais, comporta uma única fase e não tem carácter eliminatório. O tempo de duração previsto é de sessenta minutos.

8 – A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas na aplicação dos dois métodos de selecção.

9 – A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Jardim Botânico, Bom Sucesso, 9064-512 Funchal.

10 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 - O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha
Directora do Parque Natural da Madeira

Vogais Efectivos:

- Eng.ª Luísa Maria Gouveia – Chefe de Divisão da DOPEA do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Doutora Rosa Maria Cordeiro Pires - Assessora do Parque Natural da Madeira.

Vogais Suplentes:

- João Paulo Baptista Moniz – Coordenador do Parque Natural da Madeira.
- João José Marques – Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Decreto Regulamentar Regional nº 23/99/M, de 26 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/2005/M, de 15 de Abril.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal

aos 15 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos do nº 1 do artigo 4º e do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de Março, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 1/2003/M, de 24

de Fevereiro e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 294/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 7 de Novembro 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Técnico de Informática do Grau 3 Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo nº II ao Decreto Regulamentar Regional nº 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria nº 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional nº 19/99/M de 30 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 13/2003/M de 2 de Maio e Portaria nº 161/2005 de 30 de Dezembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico de Informática do Grau 3 Nível 1 da carreira de Técnico de Informática, constante no mapa anexo ao Decreto-Lei nº 97/2001 de 26 de Março conjugado com o Decreto-Lei nº 353-A/86, de 16 de Outubro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher é o previsto no artigo 3º da Portaria nº 358/2002 de 3 de Abril.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 – Gerais:

Os constantes no artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais:

Possuam a categoria de Técnico de Informática do Grau 2, da carreira de Técnico de Informática com pelo menos quatro anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden Gate nº 21, 5º andar – 9004-528 - Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

c) Habilitações Literárias.

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

6.2 – Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia simples).

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

6.2.1. – É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 6.2, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 – Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), do ponto 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

7.1 – Prova de conhecimentos específicos, cujo programa é o constante do Título II do anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial da RAM nº 9, II Série, de 14 de Janeiro de 2004.

a) Aprova é escrita e tem a duração de 1 hora e 30 minutos.

7.2 – Avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

CS – Classificação de serviço – a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

HAB – Habilitação académica de base;

EP – Experiência profissional nas correspondentes área funcionais;

FP – Formação profissional complementar.

8 – A classificação final resultará da classificação obtida pelos métodos de selecção referidos, constando da acta de reunião do Júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 – A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

10 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 - O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha
Directora do Parque Natural da Madeira

Vogais Efectivos:

- Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira – Chefe de Divisão da DCN, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

- Eng^a Luísa Maria Gouveia - Chefe de Divisão da DOPEA.

Vogais Suplentes:

- Eng^o Duarte da Silva Correia – Especialista Informática
Grau 1 Nível 2.

- Eng^o Humberto Marcelo Pestana Caldeira – Especialista
Informática Grau 1 Nível 2.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n^o 204/98, de 11 de Julho, e Decerto-Lei n^o 97/2001, de 26 de Março e Portaria n^o 358/2002, de 3 de Abril.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 15 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)